



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de America Dourada**

quinta-feira, 7 de outubro de 2021

Ano X - Edição nº 01310 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de America Dourada publica**



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

[www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
2C796EAFBFAD4F9C1F0B040ACC7158B9

# Prefeitura Municipal de America Dourada

## SUMÁRIO

- NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - RESCISÃO DO CONTRATO

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Contrato



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL RESCISÃO DO CONTRATO Nº 180/2021

**Processo Administrativo Nº 132/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender às demandas do município de América Dourada/BA.

**CONTRATADA:** FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA - BA, no uso de suas atribuições legais, vem, através da presente, considerando que a Notificada não cumpriu os Prazos da ata de registro de preço e não apresentou qualquer manifestação a justificar sua conduta, prestigiando-se o princípio da supremacia do interesse público, bem como o princípio da continuidade da administração, vem, determinar a rescisão unilateral das condições firmadas na ata de registro de preço e do Contrato Nº 180/2021, firmado em 11/06/2021, com fulcro no art. 7º da Lei nº. 10.520/01, art. 79, inciso I combinado com o art. 78, incisos I, IV e V da Lei nº 8.666/93, bem como da Cláusula Décima Primeira do contrato firmando.

Considerando que a empresa não atendeu as notificações do setor de licitações em 20 de setembro de 2021 e não apresentou causa justa ou comunicou a administração sobre eventuais dificuldades para o cumprimento do objeto, este Município decidiu que mais conveniente ao interesse público e para a manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde.

Em consequência de tudo referido, determina-se além da rescisão unilateral dos termos previstos no contrato, com fulcro no art. 79, inciso I combinado com o art. 78, incisos I, II e IV da Lei nº 8.666/93.

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

América Dourada – BA, 07 de outubro de 2021.

**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**

**Prefeito Municipal**